

EDITAL

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Decreto-Lei n.º 722/69, de 31.07.1969, reconhecida pelo Ministério da Educação através da Portaria n.º 453/83, de 21.11.1983 (DOU de 22.11.1983), de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, assistencial, comunitária, reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.959.006/0008-85, **torna público**, nos termos da legislação vigente, o reajuste das mensalidades a ser praticado pela Universidade no ano de 2026, aprovado em reunião do Conselho Universitário – CONSUN realizada em 27 de novembro de 2025, bem como outras informações necessárias à efetivação ou renovação da matrícula de seus alunos no ano de 2026:

1. O reajuste dos preços dos Cursos de Graduação – Presencial e Híbrido para o ano de 2026, foi fixado em 6,95% (seis e noventa e cinco por cento).

2. Os valores para os Cursos de Graduação – Ensino a Distância sofrerão reajuste na ordem de 6,95% (seis e noventa e cinco por cento) conforme aprovado pelo CONSUN, para o ano de 2026.

3. Os valores dos cursos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu sofrerão reajuste de 6,95% (seis e noventa e cinco por cento), para os alunos ingressantes no ano de 2026.

4. A ocupação máxima por sala-classe nos cursos presenciais, observados os critérios didático-pedagógicos de cada disciplina ou atividade acadêmica, será de 60 (sessenta) alunos.

5. As normas e condições expressas neste Edital, bem como as constantes do Estatuto, Catálogo de Cursos, Guia do Aluno e demais regulamentos da Universidade integram o contrato de prestação de serviços educacionais, o qual se torna perfeito com a aceitação, pela Universidade, do requerimento de matrícula-vínculo e adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo aluno e com o pagamento da primeira parcela da respectiva semestralidade ou anuidade contratada.

São Leopoldo, 27 de novembro de 2025.

Sérgio Eduardo Mariucci
Reitor